Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

Série I, N.º 19 C

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 2.00

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:
Resolução do Parlamento Nacional N.º 14/2021 de 10 de Maio
Sobre a realização de reuniões plenárias e reuniões das comissões durante o período de confinamento domiciliário decretado no âmbito do estado de emergência 1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO:
Diploma Ministerial N.º 33/2021 de 10 de Maio
Procedimentos para acesso aos Apoios ao Emprego no Sector Privado criados pela Lei n.º 8/2021, de 3 de maio..... 2

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 14/2021

de 10 de Maio

SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO DOMICILIÁRIO DECRETADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Considerando que, no âmbito da execução do estado de emergência, renovado por Sua Excelência o Presidente da República pelo Decreto do Presidente da República n.º 24/2021, de 28 de abril, após autorização pelo Parlamento Nacional através da Lei n.º 7/2021, de 28 de abril, em todo o território nacional, com fundamento na subsistência de uma situação de calamidade pública, para o período de 3 de maio a 1 de junho de 2021, e em resultado do aumento contínuo do número de casos diagnosticados com Covid-19 no município de Díli, o Governo determinou a manutenção da cerca sanitária e o confinamento domiciliário geral da população no município de Díli;

Tendo em conta igualmente as outras medidas de distanciamento social adotadas pelo Governo em resposta à situação de calamidade pública provocada pela pandemia de Covid-19;

Recordando que, durante a vigência do estado de emergência, o Parlamento Nacional continua a exercer as suas funções e competências constitucionais, nomeadamente o acompanhamento permanente da atividade do Governo e da atuação das autoridades responsáveis pela execução do estado de emergência;

Após consulta à Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares;

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do disposto no artigo 92.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Durante o período do estado de emergência em vigor, e até ao dia 1 de junho de 2021, o Parlamento Nacional realiza uma reunião plenária por semana, à segunda-feira, sem prejuízo da realização de reuniões plenárias noutros dias, sempre que as mesmas sejam convocadas nos termos gerais.

2. Durante o período referido no número anterior, as comissões especializadas permanentes reúnem através do sistema de videoconferência, podendo os deputados usar da palavra e participar nas votações através da referida modalidade.

3. As reuniões realizadas através do sistema de videoconferência são objeto de gravação.

4. A verificação da participação dos Deputados nas reuniões por videoconferência é realizada através do registo na plataforma de videoconferência utilizada no Parlamento Nacional e confirmada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão.

5. As comissões realizam as reuniões presenciais estritamente necessárias ao andamento de processos legislativos prioritários, com respeito pelas medidas de distanciamento social decretadas.

6. A realização de reuniões por videoconferência deve ser previamente informada à Mesa do Parlamento Nacional.

7. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 10 de maio de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

DIPLOMA MINISTERIAL N.º 33/2021

de 10 de Maio

PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AOS APOIOS AO EMPREGO NO SECTOR PRIVADO CRIADOS PELA LEI N.º 8/2021, DE 3 DE MAIO

A Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, que altera o Orçamento Geral do Estado para 2021 e aprova medidas de apoio socioeconómico, cria seis apoios para as entidades empregadoras e para os trabalhadores afetados pela pandemia COVID19, visando por um lado apoiar aqueles que, desde março de 2021, se encontram impedidos, por disposições legais, de operar de forma habitual, para que sejam capazes de manter o emprego, e por outro lado, incentivar a manutenção da atividade daqueles que, não estando impedidos de operar de forma habitual, foram igualmente afetados pelos constrangimentos inerentes ao impacto económico da pandemia COVID19, e finalmente evitar que trabalhadores desempregados que tenham anteriormente contribuído, ainda que por um período mínimo, para o regime contributivo de segurança social, fiquem sem qualquer rendimento num momento particularmente dificil da economia nacional.

Considerando que as seis medidas criadas, no âmbito do apoio ao emprego, são dirigidas aos beneficiários elegíveis nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, abrangendo todos os que se encontrem inscritos no regime contributivo de segurança social ou que se inscrevam no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor daquela lei;

Considerando que, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio o Instituto Nacional de Segurança Social é a entidade responsável pela implementação e execução dos apoios, incluindo a análise e aprovação dos requerimentos, cálculo dos montantes dos subsídios a atribuir e pagamento dos mesmos;

Considerando que é necessário proceder à aprovação dos modelos de requerimentos e dos procedimentos práticos para concessão dos referidos apoios ao emprego;

Considerando que o Instituto Nacional de Segurança Social se encontra sob a tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela Segurança Social;

Considerando que, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, o Governo deve aprovar, no prazo de 15 dias, a regulamentação necessária à sua execução;

Assim, o Governo, pela e Ministra da Solidariedade Social e Inclusão, manda, ao abrigo do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro, na alínea b) do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei 30/2020, de 29 de julho, e no artigo 21.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º
Objeto

O presente diploma regulamenta os procedimentos para acesso aos apoios ao emprego no sector privado previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio.

Artigo 2.º
Requerimento dos apoios

1. As entidades empregadoras, os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual, os trabalhadores do serviço doméstico e os gerentes e administradores, inscritos no regime contributivo de segurança social, que pretendam beneficiar dos apoios previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, e que satisfaçam as condições de elegibilidade previstas nesse diploma, devem solicitá-los através de requerimento, em modelos próprios constantes do Anexo I ao presente diploma e que dele fazem parte integrante, instruídos com os documentos exigíveis aí enumerados, em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio.

2. O requerimento do subsídio extraordinário para os trabalhadores por conta de outrem, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, é apresentado, em modelo próprio constante do Anexo I, pela respetiva entidade empregadora.

3. O requerimento do subsídio extraordinário de desemprego, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, é apresentado, em modelo próprio constante do Anexo I, pelo interessado.

4. O requerimento pode ser submetido até ao último dia do mês seguinte ao termo do período em que vigoram os apoios.

5. O requerimento dos apoios que não respeite o modelo aprovado, não contenha os elementos de preenchimento obrigatório ou não se encontre devidamente instruído com os documentos necessários não é aceite, com indicação expressa dos elementos em falta.

6. Em caso de não-aceitação do pedido, se o interessado declarar que pretende impugnar o ato, deve o funcionário proferir a sua decisão por escrito, com indicação dos respetivos fundamentos.

7. O requerimento, acompanhado dos respetivos documentos exigíveis e identificados no modelo constante do Anexo I, é entregue preferencialmente por via eletrónica, devidamente assinado e digitalizado, para o endereço eletrónico segurancasocial.tl@gmail.com.

8. Nas situações em que não é possível, ao requerente, entregar o requerimento por via eletrónica, o mesmo é apresentado num dos seguintes locais:

   a) No Município de Díli, na sede do Instituto Nacional de Segurança Social, em Caicoli;

   b) Nos restantes Municípios, nos edifícios dos Centros de Solidariedade Social do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;

   c) Na Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno, nos serviços da Autoridade da Região.

9. As entidades empregadoras, os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual, os trabalhadores do serviço doméstico e os gerentes e administradores que se inscrevam no regime contributivo de segurança social após a entrada em vigor da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, e até ao dia 26 de maio de 2021, podem requerer a concessão dos apoios em data simultânea.

10. Nas situações indicadas no número anterior, os requerentes podem solicitar efeitos da inscrição a 1 de março de 2021 e, assim, requerer igualmente os apoios ao emprego desde a mesma data.

11. A inscrição dos trabalhadores por conta própria, dos empresários em nome individual, dos trabalhadores do serviço doméstico e dos gerentes e administradores após a entrada em vigor da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, e até ao dia 26 de maio de 2021, é feita com base no modelo de requerimento constante do Anexo II.

Artigo 3.º
Prazos

1. Os requerimentos entregues e aceites pelo Instituto Nacional de Segurança Social são analisados e processados nos seguintes prazos:

   a) No prazo de 10 dias úteis, no caso dos requerimentos entregues por via eletrónica e presencialmente em Díli;

   b) No prazo de 20 dias úteis, no caso dos requerimentos entregues nos restantes Municípios e na Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno.

2. O indeferimento do pedido de concessão dos apoios é comunicado ao requerente, por escrito, pelo Instituto Nacional de Segurança Social, nos mesmos prazos indicados no número anterior, com indicação dos fundamentos da decisão tomada.

Artigo 4.º
Pagamento dos apoios

1. O pagamento dos apoios é processado pelo Instituto Nacional de Segurança Social através de transferência bancária feita, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, diretamente para a conta do beneficiário indicada no requerimento e em conformidade com o documento anexo ao mesmo, a quem tenha sido deferido o pedido de apoio.

2. As entidades empregadoras que cumpram as condições de elegibilidade para aceder aos apoios previstos e comprovem que efetuaram previamente, por adiantamento, o pagamento das remunerações aos trabalhadores ao seu serviço, num montante igual ou superior ao valor do subsídio extraordinário aos trabalhadores por contra de outrem, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, podem requerer o subsídio extraordinário por relação a esses trabalhadores, procedendo o Instituto Nacional de Segurança Social ao reembolso direto do montante em causa para a conta bancária da entidade empregadora.

3. Para efeitos do número anterior, as entidades empregadoras que requeiram o pagamento do subsídio extraordinário aos seus trabalhadores, por reembolso, devem apresentar com o requerimento:

   a) Comprovativo inequívoco de pagamento de remuneração aos trabalhadores, com indicação do respetivo valor e, quando se trate de pagamentos em dinheiro, assinatura do trabalhador;

   b) Declaração de compromisso de restituição aos trabalhadores do valor correspondente à contribuição social que lhes tenha retida nos meses para os quais é agora solicitado subsídio extraordinário.

4. Em outras situações excecionais, particularmente nos casos em que o trabalhador não tem conta bancária, o Instituto Nacional de Segurança Social pode efetuar o pagamento dos subsídios extraordinários por transferência bancária para a conta de pessoa ou entidade terceira, designadamente a entidade empregadora do trabalhador, quando este declare por escrito autorizar o procedimento, e a pessoa ou entidade recetora declare, também por escrito, entregar o montante dos subsídios em causa ao beneficiário.

5. Os apoios previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2021, de 3 de maio, são pagos até ao último dia do mês seguinte ao mês da receção do requerimento.

6. Sem prejuízo do referido no número anterior, os apoios podem ser pagos de uma vez só, se a data do requerimento assim o justificar.

Artigo 5.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se

Díli, 6 de Maio de 2021

A Ministra da Solidariedade Social e Inclusão

Armanda Berta dos Santos

Anexo I

Requerimentos Medidas Apoio Emprego

ENTIDADES EMPREGADORAS

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

REQUERIMENTO DE:

☐ Subsídio extraordinário aos Trabalhadores

☐ Subsídio extraordinário de eletricidade

☐ Dispensa Contributiva

☐ Subsídio extraordinário de renda

1. Identificação da Entidade Empregadora

Nome/Designação: _____

Nº Identificação Fiscal (TIN) _____ Nº Identificação Segurança Social (NISS) _____

Atividade Económica: *(conforme CAE)* Código _____ Designação Atividade _____

Tipo Estabelecimento _____ *(conforme código Anexo I)*

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Identificação de responsável pela Administração ou Gerência da Entidade Empregadora

Nome Completo: _____

Data Nascimento: ___/___/____ (dia/mês/ano) Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: ☐ M ☐ F

Telemóvel: _____ E-mail: _____

3. Requerimento de Subsídio Extraordinário aos Trabalhadores por conta de outrem

Na qualidade de representante da Entidade Empregadora, identificado no nº2, venho requerer o Subsídio Extraordinário aos Trabalhadores, previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 5.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, a exercer funções nesta Entidade (ativos), conforme lista no Anexo II.

Solicito o subsídio extraordinário aos referidos Trabalhadores relativo os meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

E que o mesmo seja pago:

☐ diretamente para a conta bancária dos trabalhadores

☐ para a conta bancária desta Entidade empregadora, por reembolso
(preencher declaração Anexo III)

Declaro que nas situações em que o valor das horas trabalhadas pelo(s) trabalhador(es) corresponda a um montante superior ao valor do subsídio extraordinário, a entidade empregadora que represento paga ao(s) trabalhador(es) em causa o montante correspondente à diferença entre o subsídio extraordinário e o valor das horas trabalhadas, faz a respetiva retenção na fonte da contribuição social a cargo do(s) trabalhador(es) e declara o(s) valor(es) pago(s) nas Declarações de Remunerações mensais a apresentar ao Instituto Nacional de Segurança Social.

Declaro, ainda, que a entidade empregadora que represento:

☐ suspendeu temporariamente os contratos de trabalho com os trabalhadores assinalados com "X" na coluna 5 da lista no Anexo II

☐ não suspendeu contrato de trabalho com nenhum dos trabalhadores ativos

___/___/_____ _____
(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

4. Requerimento de Dispensa contributiva

Na qualidade de representante da Entidade Empregadora, identificado no nº2, venho requerer a dispensa contributiva parcial sobre o valor do subsídio extraordinário aos trabalhadores, prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 7.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito a dispensa contributiva relativa aos meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

___/___/_____ _____
(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

5. Requerimento de Subsídio extraordinário de eletricidade

Na qualidade de representante da Entidade Empregadora, identificado no nº2, venho requerer o Subsídio extraordinário de eletricidade, previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 9.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito o subsídio extraordinário de eletricidade relativo os meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

6. Requerimento de Subsídio extraordinário de renda

Na qualidade de representante da Entidade Empregadora, identificado no nº2, venho requerer o Subsídio extraordinário de renda, previsto na alínea f) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 10.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito o subsídio extraordinário de renda relativo os meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

Para o efeito, junto anexo a(s) respetiva(s) fatura(s)/recibo(s).

Declaro que os valores de renda indicados se referem ao arrendamento de imóvel, pela entidade empregadora que represento, para exercício da atividade profissional.

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

7. Declaração de compromisso de manutenção dos postos de trabalho

Declaro que, durante o período em que vigoram os apoios que requeri nos números 3, 4, 5 e 6, e nos 90 dias seguintes à cessação dos mesmos, a Entidade Empregadora que represento irá manter os postos de trabalho e o pagamento integral dos salários dos trabalhadores e os contratos de trabalho não irão cessar, por nenhuma razão prevista no artigo 46º da Lei do Trabalho, com exceção da rescisão por iniciativa do trabalhador e da rescisão por iniciativa do empregador com fundamento em justa causa.

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

8. Declaração sob compromisso de honra

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente requerimento e nos documentos anexos correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que tomei conhecimento de que a veracidade das minhas declarações podem ser objeto de fiscalização, podendo ter por consequência a restituição de todos os montantes recebidos a título de subsídios, bem como o pagamento de todas as dispensas contributivas concedidas.

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura de responsável e carimbo

9. Documentos anexos a apresentar

■ Declaração de Remunerações de Fevereiro de 2021, quando a mesma não tenha ainda sido entregue ao INSS

■ Lista de trabalhadores, conforme modelo Anexo II

■ Declaração Reembolso solicitado pela Entidade Empregadora, conforme modelo Anexo III, quando aplicável

■ Comprovativos de Pagamento de remunerações aos trabalhadores, quando aplicável

■Declaração do trabalhador solicitando pagamento do subsídio extraordinário para conta de terceiro (entidade ou pessoa), quando aplicável

■ Faturas/Recibos relativos às despesas com eletricidade (meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio), quando existentes

■ Faturas/Recibos relativos às despesas com aluguer/renda (meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio), quando aplicável

■Cópia de documentos relativos à(s) conta(s) bancária(s) dos trabalhadores e da Entidade Empregadora, onde conste, de forma visível, o nome do titular da conta, o banco, o número da conta bancária e o IBAN

ENTIDADES EMPREGADORAS

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEXO I

ESTABELECIMENTOS - SETOR ATIVIDADE

1	Estabelecimentos de venda de alimentos, água e outros bens primeira necessidade (**supermercados, minimercados, quiosques**)
2	Estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde e Farmácias (**centros saúde, hospitais, clinicas, farmácias**)
3	Estabelecimentos privados de prestação de serviços de proteção social (**centros comunitários, centros dia, lares, casas abrigo, etc**)
4	Postos de revenda de **combustível e gás**
5	Estabelecimentos comerciais onde se realizam **pagamentos de fornecimento de energia eletrica, internet e telecomunicações**
6	Órgãos de **Comunicação social** (TV, rádio, jornal, etc)
7	**Bancos e instituições financeiras**
8	Empresas de **construção civil** e empresas/estabelecimentos de venda de materiais de construção ou que desenvolvam atividades conexas
9	Empresas de prestação de **serviços técnicos de manutenção**, reparação e funcionamento das centrais de **produção de energia eletrica ou da rede eletrica nacional**
10	Empresas de **transporte de carga** terrestre, marítimo e aéreo
11	Empresas de venda de materiais **funerários** ou prestação de serviços funerários
12	Empresas de prestação de serviços de **controlo de pestes** (*Pest Control*)
13	Empresas de prestação de serviços de **limpeza de saneamento e esgotos**
14	Estabelecimentos responsáveis pelas atividades de execução do programa **Cesta Básica**
15	Estabelecimentos **hoteleiros e similares** (hoteis, pousadas, etc)
16	**Igrejas e Instituições religiosas e de culto**
17	**Restaurantes** e similares
18	Outros estabelecimentos do setor privado

ENTIDADES EMPREGADORAS

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEXO II

LISTA DE TRABALHADORES

NISS (1)	Nome Completo (2)	Trabalhadores ATIVOS			Trabalhadores INATIVOS
		Data início trabalho (dia/mês/ano) (3)	Remuneração mensal bruta* (4)	Suspensão contrato *(marcar "X" quando aplicável)* (5)	Data fim trabalho (dia/mês/ano) (6)

* Preencher apenas para trabalhadores inscritos na Segurança Social depois do dia 4 de Maio

ENTIDADES EMPREGADORAS

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEXO III

DECLARAÇÃO REEMBOLSO

Declaro que esta entidade empregadora efetou pagamento das remunerações aos trabalhadores ao seu serviço conforme tabela seguinte:

NISS	Nome completo do trabalhador	Valores Remuneração pagos						
		Março		Abril		Maio		Total Valor ilíquido
		Valor ilíquido	Data (dia/mês/ano)	Valor ilíquido	Data (dia/mês/ano)	Valor ilíquido	Data (dia/mês/ano)	

Nestas condições, solicita-se que o pagamento do subsídio extraordinário seja feito por reembolso à entidade empregadora e declaro que esta entidade se compromete a restituir aos trabalhadores acima identificados o montante retido correspondente à contribuição social a cargo dos trabalhadores sobre o valor do subsídio extraordinário.

Anexam-se comprovativos dos pagamentos efetuados.

___/___/_____ (dia/mês/ano)

Assinatura de responsável e carimbo

ADESÃO FACULTATIVA

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

REQUERIMENTO DE:

☐ Subsídio extraordinário aos Trabalhadores ☐ Subsídio extraordinário de eletricidade

☐ Dispensa Contributiva ☐ Subsídio extraordinário de renda

1. Identificação do Requerente

Nome completo: _____

_____

Nº Identificação Fiscal (TIN) _____ Identificação Segurança Social (NISS) _____

Atividade Económica: Código _____ Designação Atividade _____
(conforme CAE)

Categoria profissional

☐ Trabalhador conta própria ☐ Empresário nome individual (ENIN)

☐ Trabalhador Serviço doméstico ☐ Gerente ou Administrador

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Informação sobre inscrição na Segurança Social

Data Inscrição na Segurança Social ____/_____
(mês/ano)

Escalão em que se encontra inscrito:

☐ **Escalão 1**: 2xSAII (contribuição **6 USD/mês**) ☐ **Escalão 2**: 2,5xSAII (contribuição **7,5 USD/mês**)

☐ **Escalão 3**: 3xSAII (contribuição **9 USD/mês**) ☐ **Escalão 4**: 4xSAII (contribuição **12 USD/mês**)

☐ **Escalão 5**: 5xSAII (contribuição **15 USD/mês**) ☐ **Escalão 6**: 2xSAII (contribuição **18 USD/mês**)

☐ **Escalão 7**: 7xSAII (contribuição **21 USD/mês**) ☐ **Escalão 8**: 8xSAII (contribuição **24 USD/mês**)

☐ **Escalão 9**: 9xSAII (contribuição **27 USD/mês**) ☐ **Escalão 10**: 10xSAII (contribuição **30 USD/mês**)

3. Requerimento de Subsídio Extraordinário aos Trabalhadores (Adesão Facultativa)

Venho requerer o Subsídio Extraordinário aos Trabalhadores, previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 6.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, relativo aos meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

4. Requerimento de Dispensa contributiva

Venho requerer a dispensa contributiva sobre o valor total da remuneração convencional correspondente ao escalão da adesão facultativa em que me encontro inscrito, prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 7.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito a dispensa contributiva relativa aos meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

5. Requerimento de Subsídio extraordinário de eletricidade

Venho requerer o Subsídio extraordinário de eletricidade, previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 9.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito o subsídio extraordinário de eletricidade relativo os meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

6. Requerimento de Subsídio extraordinário de renda

Venho requerer o Subsídio extraordinário de renda, previsto na alínea f) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 10.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solicito o subsídio extraordinário de renda relativo os meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

Para o efeito, junto anexo a(s) respetiva(s) fatura(s)/recibo(s).

Declaro que os valores de renda indicados se referem ao arrendamento de imóvel, por mim próprio, para exercício da minha atividade profissional.

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

7. Declaração de compromisso de manutenção dos postos de trabalho

Declaro que, durante o período em que vigoram os apoios que requeri nos números 3, 4, 5 e 6, e nos 90 dias seguintes à cessação dos mesmos, irei manter ativa a minha inscrição no regime contributivo de segurança social, cumprindo o pagamento das contribuições sociais devidas, nos termos previstos no n.º7 do artigo 11.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

8. Declaração sob compromisso de honra

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente requerimento e nos documentos anexos correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que tomei conhecimento de que a veracidade das minhas declarações podem ser objeto de fiscalização, podendo ter por consequência a restituição de todos os montantes recebidos a título de subsídios, bem como o pagamento de todas as dispensas contributivas concedidas.

___/___/_____ _____

(dia/mês/ano) Assinatura do requerente

9. Documentos anexos a apresentar

■ Declaração do trabalhador solicitando pagamento dos subsídios extraordinários para conta de terceiro (entidade ou pessoa), quando aplicável

■ Faturas/Recibos relativos às despesas com eletricidade (meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio), quando existentes

■ Faturas/Recibos relativos às despesas com aluguer/renda (meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio), quando aplicável

■ Cópia de documentos relativos à conta bancária para onde é solicitado que sejam efetuados os pagamentos, onde conste, de forma visível, o nome do titular da conta, o banco, o número da conta bancária e o IBAN

REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE DESEMPREGO

Apoio ao emprego

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

1. Identificação do Requerente

Nome completo: _____

_____

Nº Identificação Fiscal (TIN)_____ Nº Identificação Segurança Social (NISS) _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Informação sobre inscrição na Segurança Social

Inscrição na Segurança Social:

☐ Adesão Obrigatória: Trabalhador por conta de outrem

Última Entidade Empregadora:

Nome Entidade Empregadora: _____

NISS Entidade Empregadora: _____

☐ Adesão Facultativa

Último escalão de adesão:

☐ **Escalão 1**: 2xSAII (contribuição **6 USD/mês**) ☐ **Escalão 2**: 2,5xSAII (contribuição **7,5 USD/mês**)

☐ **Escalão 3**: 3xSAII (contribuição **9 USD/mês**) ☐ **Escalão 4**: 4xSAII (contribuição **12 USD/mês**)

☐ **Escalão 5**: 5xSAII (contribuição **15 USD/mês**) ☐ **Escalão 6**: 2xSAII (contribuição **18 USD/mês**)

☐ **Escalão 7**: 7xSAII (contribuição **21 USD/mês**) ☐ **Escalão 8**: 8xSAII (contribuição **24 USD/mês**)

☐ **Escalão 9**: 9xSAII (contribuição **27 USD/mês**) ☐ **Escalão 10**: 10xSAII (contribuição **30 USD/mês**)

Data inscrição (1ª inscrição): **Data cessação de inscrição:**

___/___/_____ ___/___/_____

(dia/mês/ano) (dia/mês/ano)

3. Requerimento de Subsídio Extraordinário de desemprego

Venho requerer o Subsídio Extraordinário de desemprego, previsto na alínea d) do n.º1 do artigo 4º e no artigo 8.º da Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, relativo aos meses:

☐ Março 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maio 2021

Declaro que:

Contribui para a Segurança Social desde ___/___/_____ (dia/mês/ano) até ___/___/_____ (dia/mês/ano)

Estou desempregado desde ___/___/_____ (dia/mês/ano)

___/___/_____ (dia/mês/ano)

_____ Assinatura do requerente

4. Declaração sob compromisso de honra

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente requerimento e nos documentos anexos correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que tomei conhecimento de que a veracidade das minhas declarações podem ser objeto de fiscalização, podendo ter por consequência a restituição de todos os montantes recebidos a título de subsídio.

___/___/_____ (dia/mês/ano)

_____ Assinatura do requerente

5. Documentos anexos a apresentar

■Declaração do trabalhador solicitando pagamento dos subsídios extraordinários para conta de terceiro (entidade ou pessoa), quando aplicável

■Cópia de documentos relativos à conta bancária para onde é solicitado que sejam efetuados os pagamentos, onde conste, de forma visível, o nome do titular da conta, o banco, o número da conta bancária e o IBAN

ENTIDADE EMPREGADORA

Apoiu ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

REKERIMENTU BA:

☐ Subsídiu extraordináriu ba Traballador ☐ Subsídiu extraordináriu eletrisidade

☐ Dispensa Kontributiva ☐ Subsídiu extraordináriu arenda/aluger

1. Identifikasaun Entidade Empregadora

Naran/Dezignasaun: _____

Nº Identifikasaun Fiskal (TIN) _____ Nº Identifikasaun Seguransa Sosial (NISS) _____

Atividade Ekonómika: Kódigu _____ Dezignasaun Atividade _____
(bazea CAE)

Tipu Estabelesimentu _____ *(bazea ba kódigu Anexu I)*

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Identifikasaun responsável Administrasaun ka Jerente Entidade Empregadora

Naran Kompletu: _____

Lorin Moris: ___/___/____ Nasionalidade: _____
(loron/fulan/tinan)

Naturalidade: _____ Sexu: ☐ M ☐ F

Telemóvel: _____ E-mail: _____

3. Rekerimentu Subsídiu Extraordináriu ba Traballador por konta de outrem

Nudar representante Entidade Empregadora, identifika iha nº2, hakarak rekerer Subsídiu Extraordináriu ba Traballador, previsto iha alínea a) n.º1 artigo 4º no artigo 5.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, exerse funsaun iha Entidade (ativu), hanesan lista iha Anexo II.

Solisita subsídiu extraordináriu ba Traballador sira refere relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

No ba sira ne'e selu:

☐ diretamente ba sira nia konta bankária

☐ ba konta bankária Entidade empregadora ida ne'e nian, nudar reembolso
(prenxe deklarasaun Anexu III)

Deklara katak iha situasaun ne'ebe valor oras servisu bo'ot liu valor subsidiu extraordinriu, Entidade Empregadora sei selu ba traballador diferensa ne'ebe koresponde ho oras servisu, no sei halo retensaun ba kontribuisaun social husi valor nebe Entidade Empregadora selu no deklara iha Deklarasaun Remunerasaun nebe aprezenta mai Instituto Nacional Segurança Social kada fulan

Deklara mos katak, entidade empregadora ne'ebe hau reprezenta:

☐ suspende temporariamente kontratu ho traballador sira ne'ebe ho sinal "X" iha koluna 5 lista Anexu II

☐ la suspende kontrato ho traballador ne'ebe ativu hela

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

4. Rekerimentu Dispensa kontributiva

Nudar representante Entidade Empregadora, ne'ebe identifika iha nº2, hakarak atu rekere dispensa kontributiva parsial husi valor subsídiu extraordináriu ba traballador sira, prevista iha alínea c) n.º1 artigo 4º no artigo 7.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita dispensa kontributiva relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

5. Rekerimentu Subsídiu extraordináriu eletrisidade

Nudar reprezentante Entidade Empregadora, ne'ebe identifika iha nº2, hakarak atu rekere Subsídiu extraordináriu eletrisidade, previstu iha alínea e) n.º1 artigo 4º no artigo 9.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita subsídiu extraordináriu eletrisidade relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

6. Rekerimentu Subsídiu extraordináriu arenda/aluger

Nudar reprezentante Entidade Empregadora, identifika iha nº2, hakarak atu rekere Subsídiu extraordináriu arenda/aluger, previstu iha alínea f) n.º1 artigo 4º no artigo 10.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita subsídiu extraordináriu arenda/aluger relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

Nune'e, iha anexu hau tau hamutuk mos fatura/recibu.

Deklara katak valor ba arenda/aluger ne'e refere ba arendamentu imóvel, ne'ebe hau rasik uza, atu halao hau nia atividade profissional.

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

7. Deklarasaun kompromisu manutensaun ba postu de traballu

Hau deklara katak, durante período ne'ebe vigora ba apoiu ne'ebe hau rekere iha número 3, 4, 5 e 6, no durante loron 90 hafoin apoiu ne'e remata, Entidade Empregadora ne'ebe hau reprezenta sei mantein postu de traballu no selu salariu integral ba traballador no sei la hakotu kontratu traballu, sein kualker razaun ne'ebe prevista iha artigu 46º Lei do Trabalho, exeptu wainhira traballador rasik mak deside atu hakotu relasaun traballu no resizaun husi empregador ho fundamentu tuir justa kauza.

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

8. Deklarasaun sob kompromisu de honra

Deklara, sob kompromisu de honra, katak informasaun ne'ebe hau presta iha prezente rekerimentu tuir dunik dokumentu ne'ebe iha anexu no la omite informasaun ne'ebe la relevante.

Deklara mos katak, hau iha konsiensia atu selu fila fali valor ne'ebe simu, wainhira hatene katak deklarasaun ne'ebe hau fo, sai nudar objetu ba fiskalizasaun, nune'e mos,dispensa kontributiva ne'ebe hau konsede.

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura responsável no karimbu

9. Dokumentu anexu atu aprezenta

■Deklarasaun Remunerasaun fulan Fevereiro tinan 2021, wainhira la entrega ka seidauk entrega iha INSS

■Lista traballador sira, tuir modelu Anexu II

■Deklarasaun Reembolso ne'ebe solisita husi Entidade Empregadora, konforme modelu Anexu III, wainhira aplika

■Komprovativu Pagamentu remunerasaun ba traballador, wainhira aplika

■Deklarasaun traballador solisita pagamentu subsídiu extraordináriu ba konta terseiru (entidade ka individu), wainhira aplika

■Fatura/Recibu relativamente despeza eletrisidade (fulan Fevereiru, Marsu, Abril no Maiu), quando existe

■Fatura/Recibu relativamente ba despeza aluger/arenda (fulan Fevereiru, Marsu, Abril no Maiu), wainhira aplika

■Kópia dokumentu konta banka traballador no Entidade Empregadora nian, ne'ebe mak konsta, ho forma vizível, naran titular konta, banku, numeru konta bankaria no IBAN

ENTIDADE EMPREGADORA

Apoiu ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEKSU I

ESTABELESIMENTU - SETOR ATIVIDADE

1	Empreza nebe fan hahan, bé'e no nesesidade importante sira seluk (**supermerkadu, minimerkadu, kios sira**)
2	Fatin sira ba kuidadu saúde no Farmásia (s**entru saúde, ospital, klinika, farmásia**)
3	Empreza privadu nebe halao servisu protesaun sosial (s**entru komunitária, sentru du dia, lar, uma mahon, sst**)
4	Estasaun fan filahikas k**ombustível no gás**
5	Fatin komersiu sira iha nebe halao **pagamentu ba fornesimentu enerjia eletrika, internet no telekomunisaun**
6	Ajente **Komunikasaun sosia** (TV, rádiu, jornal, sst)
7	**Banku no instituisaun finanseira sira**
8	Empreza k**onstrusaun sivil** no empreza/fatin nebe faan material ka nebe dezemvolve atividade nakait ho konstrusaun
9	Empreza sira nebe presta **servisu tékniku manutensaun**, reparasaun no funsiunamento ba sentral **produsaun enerjia eletrika ka ba redi eletrika nasional**
10	Empreza sira **transporte kargu/sasan** terrestre, marítimo no aéreo
11	Empreza sira nebe fan material **funerál ka** presta servisu funerál
12	Empreza sira nebe presta servisu k**ntrolu ba peste** (*Pest Control*)
13	Empreza sira nebe presta servisu ba **limpeza saneamento no esgoto sira**
14	Empreza ka fatin sira nebe responsável ba atividade ezekusaun programa **Cesta Básica**
15	**ótel ka fatin hanesan** (ótel, pouzadas, sst)
16	**Igreja sira no Instituisaun relijioza no adorasaun**
17	**Restaurante sira** no fatin nebe hanesan
18	fatin seluk husi setor privado

ENTIDADE EMPREGADORA

Apoiu ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEXO II

LISTA D TRABALLADOR

NISS (1)	Naran Kompletu (2)	Traballador ATIVU			Traballador LA ATIVU ONA
		Loron hahu servisu (loron/fulan/tinan) (3)	Remunerasaun mensal brutu* (4)	Suspensaun kontrato *(marka "X" wainhira iha)* (5)	Loron ramata kontratu (loron/fulan/tinan) (6)

* Prenxe deit ba trabalhador sira nebe inskritu iha Seguransa Sosial hafoin loron 4 fulan Maiu

ENTIDADE EMPREGADORA

Apoiu ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

ANEXO III

DEKLARASAUN REEMBOLSU

Hau deklara katak entidade empregadora ne'e selu tiha ona remunerasaun ba traballador sira nebe halao knar iha fatin ne'e, haktuir ba tabela tuir mai:

NISS	Naran Kompletu traballador	Valor Remunerasaun nebe selu ona						
		Marsu		Abril		Maiu		Total Valor ilíkidu
		Valor ilíkidu	Data (loron/fulan/tinan)	Valor ilíkidu	Data (loron/fulan/tinan)	Valor ilíkidu	Data (loron/fulan/tinan)	

Iha kondisaun ne'e, husu katak pagamentu husi subsídio extraordinário sei halao ho reembolsu ba entidade empregadora no deklara mos katak entidade ne'e sei kompromete a fo fila hikas ba trabalhador sira nebe temi iha leten ba montante nebe reten koresponde ba kontribuisaun sosial husi parte trabalhador kona ba valor husi subsídio extraordinário.

Aneksu ho komprovativu husi pagamentu nebe halao ona.

___/___/____

(loron/fulan/tinan)

Asinatura responsável no karimbu

ADEZAUN FAKULTATIVA

Apoiu ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

REKERIMENTU BA:

☐ Subsídiu extraordináriu ba Traballador ☐ Subsídiu extraordináriu ba eletrisidade

☐ Dispensa Kontributiva ☐ Subsídiu extraordináriu ba arenda/aluger

1. Identifikasaun Rekerente

Naran kompletu: _____

1 _____

Nº Identifikasaun Fiskal (TIN) _____ entifikasaun Segurança Social (NISS) _____

Atividade Ekonómika: Kódigu _____ Dezignasaun Atividade _____
(bazeia ba CAE)

Kategoria profissional

☐ Traballador ba an rasik ☐ Emprezáriu ho naran individual (ENIN)

☐ Traballador Servisu doméstiku ☐ Jerente ka Administrador

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Informasaun kona ba inskrisaun iha Seguransa Sosial

Data Inskrisaun iha Seguransa Sosia ____/_____
(fulan/tinan)

Eskalaun ne'ebe mak hili iha momentu halo inskrisaun:

☐ **Eskalaun 1**: 2xSAII (kontribuisaun **6 USD/fulan**) ☐ **Eskalaun 2**: 2,5xSAII (kontribuisaun **7,5 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 3**: 3xSAII (kontribuisaun **9 USD/fulan**) ☐ **Eskalaun 4**: 4xSAII (kontribuisaun **12 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 5**: 5xSAII (kontribuisaun **15 USD/fulan**) ☐ **Eskalaun 6**: 2xSAII (kontribuisaun **18 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 7**: 7xSAII (kontribuisaun **21 USD/fulan**) ☐ **Eskalaun 8**: 8xSAII (kontribuisaun **24 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 9**: 9xSAII (kontribuisaun **27 USD/fulan**) ☐ **Eskalaun 10**: 10xSAII (kontribuisaun **30 USD/fulan**)

3. Rekerimentu Subsídiu Extraordináriu ba Traballador (Adezaun Fakultativa)

Hau, hakarak rekere Subsídiu Extraordináriu ba Traballador, ne'ebe previstu iha alínea b) n.º1 artigo 4º no artigo 6.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

4. Rekerimentu Dispensa kontributiva

Hau mai rekere dispensa kontributiva husi valor total remunerasaun konvencional korespondente ba hau nia eskalaun adezaun fakultativa ne'ebe hau hili tiha ona, prevista iha alínea c) n.º1 artigo 4º no artigo 7.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita dispensa kontributiva relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

5. Rekerimentu Subsídiu extraordináriu eletrisidade

Hau hakarak rekere Subsídiu extraordináriu eletrisidade, previstu iha alínea e) n.º1 artigo 4º no artigo 9.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita subsídiu extraordináriu eletrisidade relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

6. Rekerimentu Subsídiu extraordináriu ba arenda/aluger

Hau hakarak rekere Subsídiu extraordináriu ba arenda/aluger, previsto iha alínea f) n.º1 do artigo 4º no artigo 10.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio.

Solisita subsídiu extraordináriu ba arenda/aluger relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

Nune'e, iha anexu hau tau hamutuk mos fatura/recibu.

Hau deklara katak valor ba arenda/aluger ne'e refere ba arendamentu imóvel, ne'ebe hau rasik uza, atu halao hau nia atividade profissional.

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

7. Deklarasaun kompromisu ba manutensaun postu de traballu.

Hau Deklara katak, durante período ne'ebe vigora ba apoiu ne'ebe hau rekere iha número 3, 4, 5 e 6, no durante loron 90 hafoin apoiu ne'e remata, hau sei mantein ativa hau nia inskrisaun iha rejime kontributivo seguransa sosial, kumpri pagamentu kontribuisaun sosial, tuir termu prevista iha n.º7 artigo 11.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

8. Deklarasaun sob kompromisu de honra

Deklara, sob kompromisu de honra, katak informasaun ne'ebe hau presta iha prezente rekerimentu tuir dunik dokumentu ne'ebe iha anexu no la omite informasaun ne'ebe la relevante.

Deklara mos katak, hau iha konsiensia atu selu fila fali valor ne'ebe simu, wainhira hatene katak deklarasaun ne'ebe hau fo, sai nudar objetu ba fiskalizasaun, nune'e mos,dispensa kontributiva ne'ebe hau konsede.

___/___/_____ _____

(loron/fulan/tinan) Asinatura rekerente

9. Dokumentu anexu atu aprezenta

■Deklarasaun husi traballador solisita pagamentu subsídiu extraordináriu ba konta terseiru (entidade ka individu), wainhira aplika

■Fatura/Resibu relativamente ba despeza ho eletrisidade (fulan Marsu, Abril no Maiu), wainhira existe/iha

■Fatura/Resibu relativamente ba despeza ho aluger/arenda (fulan Marsu, Abril no Maiu), wainhira aplika

■Kópia dokumentu relativamente konta bankária ba ema ne'ebe solicita atu efetua pagamentu, ne'ebe konsta, ho forma vizível, naran titular konta, banku, númeru konta bankária no IBAN

REKERIMENTU SUBSÍDIU EXTRAORDINÁRIU BA DEZEMPREGU

Apoiu Ba empregu

(Lei nº 8/2021 de 3 de Maio)

1. Identifikasaun Rekerente

Naran kompletu: _____

_____

Nº Identifikasaun Fiskal (TIN) _____ Nº Identifikasaun Seguransa Sosial (NISS) _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Informasaun kona ba inskrisaun iha Seguransa Sosial

Inskrisaun iha Segurança Social:

☐ Adezaun Obrigatória: Traballador ne'ebe servisu ba ema seluk

Entidade Empregadora Ikus:

Naran Entidade Empregadora: _____

NISS Entidade Empregadora: _____

Adezaun Fakultativa

Eskalaun Ikus adezaun:

☐ **Eskalaun 1**: 2xSAII (kontribuisaun **6 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 2**: 2,5xSAII (kontribuisaun **7,5 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 3**: 3xSAII (kontribuisaun **9 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 4**: 4xSAII (kontribuisaun **12 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 5**: 5xSAII (kontribuisaun **15 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 6**: 2xSAII (kontribuisaun **18 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 7**: 7xSAII (kontribuisaun **21 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 8**: 8xSAII (kontribuisaun **24 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 9**: 9xSAII (kontribuisaun **27 USD/fulan**)

☐ **Eskalaun 10**: 10xSAII (kontribuisaun **30 USD/fulan**)

Data inskrisaun (1ª inskrisaun):

___/___/_____
(loron/fulan/tinan)

Data sesa/remata inskrisaun:

___/___/_____
(loron/fulan/tinan)

3. Rekerimentu Subsídiu Extraordináriu ba dezempregu

Hau hakarak rekere Subsídiu Extraordináriu ba dezempregu, previstu iha alínea d) do n.º1 do artigo 4º no nu artigo 8.º Lei nº 8/2021 de 3 de Maio, relativamente ba fulan:

☐ Marsu 2021 ☐ Abril 2021 ☐ Maiu 2021

Hau Deklara katak:

Hau hahu kontribui ba Seguransa Sosial desde ___/___/_____ (loron/fulan/tinan) to'o ___/___/_____ (loron/fulan/tinan)

Dezempregadu desde ___/___/_____ (loron/fulan/tinan)

___/___/_____ (loron/fulan/tinan)

_____ Asinatura rekerente

4. Deklarasaun sob kompromisu de honra

Hau Deklara, sob kompromisu de honra, katak informasaun ne'ebe hau presta iha prezente rekerimentu ne'e tuir dokumentu ne'ebe iha anexu no la omite informasaun ruma ne'ebe la relevante.

Deklara mos katak, hau iha konsiensia atu selu fila fali valor ne'ebe simu husi subsídiu wainhira hau hatene katak deklarasaun ne'ebe hau fo sai nudar objetu ba fiskalizasaun.

___/___/_____ (loron/fulan/tinan)

_____ Assinatura rekerente

5. Dokumentu aneksu atu aprezenta

▪Deklarasaun husi traballador solisita pagamentu subsídiu extraordináriu ba konta terseiru (entidade ka individu), wainhira aplika

▪ Kópia dokumentu relativu konta bankária ba ema ne'ebe solisita atu efetua pagamentu, ne'ebe konsta, ho forma vizível, naran titular conta, banku, númeru konta bankária no IBAN

Anexo II

Formulário de Inscrição Extraordinária na Adesão Facultativa

INSCRIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ADESÃO FACULTATIVA

1. Identificação do Trabalhador

Nome Completo: _____

_____

Data Nascimento: ___/___/_____ (dia/mês/ano) Sexo: ☐ M ☐ F Nacionalidade: _____

Número Identificação Segurança Social (NISS): _____ Naturalidade: _____

Para cidadãos nacionais:

Cartão eleitoral: _____ Bilhete Identidade: _____ Certidão Nascimento: _____

Para estrangeiros:

Passaporte nº _____ Data validade ___/___/_____ (dia/mês/ano)

Estado civil: ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) de facto ou judicialmente ☐ Viúvo(a)

☐ A viver em situação análoga à dos cônjuges/barlakeado ☐ Solteiro(a)

Morada/Rua: _____

Aldeia/Bairro: _____ Posto Adm: _____ Suco: _____

País: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Situação Profissional do Trabalhador

Atividade Económica: ☐☐☐☐ Data Início: ___/___/_____ (dia/mês/ano)

Profissão: _____

3. Escalão de Remuenração de base de incidência contributiva

☐ **Escalão 1**: 2xSAII (contribuição **6 USD/mês**) ☐ **Escalão 2**: 2,5xSAII (contribuição **7,5 USD/mês**)

4. Certificação do Requerente

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante

___/___/_____ (dia/mês/ano) _____ Assinatura do requerente, conforme doc. de identificação civil

5. Documentos anexos a apresentar

Obrigatórios

- Cópia de documentos de identificação civil válidos (BI, cartão eleitoral ou certidão nascimento do registo civil, no caso dos nacionais; passaporte, no caso dos estrangeiros)

Nota: Deve ter em atenção que os serviços da Segurança Social podem solicitar a apresentação de outros documentos, quando os mesmos se relevarem necessários

INSKRISAUN EXTRAORDINARIU
ADEZAUN FAKULTATIVU

1. Identifikasaun

Naran Kompletu _____

_____

Data Moris ___/___/_____ (loron/fulan/tinan) Seksu: ☐ M ☐ F Nasionalidade: _____

Númeru Identifikasaun Seguransa Sosial (NISS): _____ Naturalidade: _____ *(Moris-fatin)*

Ba sidadaun nacional sira:

kartaun eleitoral: _____ Billete Identidade: _____ Sertidaun moris RDTL: _____

Ba sidadaun estranjeiru sira:

Pasaporte _____ Validu to´o: __/___/_____ (loron/fulan/tinan)

Estado civil: ☐ Kaben nain ☐ Separadu de faktu ka judicialmente ☐ Faluk

☐ Moris Hamutuk iha situasaun analoga nudar kaben nain ☐ Klosan

Hela fatin: _____

Aldeia/Bairro: _____ Postu Adm: _____ Suku: _____

Nasaun: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. Situasaun Profissional Traballador Nian

Atividade Ekonómika: ☐☐☐☐ Data Hahu: ___/___/_____ (loron/fulan/tinan)

Profisaun: _____

3. Eskalaun Remuenrasaun ho baze insidénsia kontributiva

☐ **Eskalaun 1**: 2xSAII (kontribuisaun **6 USD/kada fulan**) ☐ **Eskalaun 2**: 2,5xSAII (kontribuisaun **7,5 USD/kada fulan**)

4. Sertifikasaun Rekerente nian

Informasaun sira ne'ebé hato'o korresponde ba lialos no la subar informasaun ruma ne'ebé relevante

___/___/_____ (loron/fulan/tinan) _____ Assinatura tuir doc. identifikasaun sivil ne'ebé validu

5. Dokumentu sira atu aprezenta

Obrigatoriu

- Fotokopia dokumentus identifikasaun sivil ne'ebé validu (BI, kartaun eleitoral ka sertidaun moris husi rejistu sivil, ba sidadaun nacional sira; pasaporte, ba sidadaun estranjeiru)

Nota: Konsidera katak servisu Seguransa Sosial bele husu aprezenta dokumentu sira seluk, wainhira presija